



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CHAMAMENTO PÚBLICO SAA Nº001/2023

ANEXO VII

| | |
|--|---|
| | TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA |
|--|---|

| DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA | | | | | |
|---|--|--------------|---|------------------|-------|
| 1. Unidade Recebedora – CNPJ é: () Titular () Unidade Vinculada | | | | | |
| 2. N.º Inscrição (CNPJ) | 3. Código Ativ. Econômica Principal (CNPJ) | | 4. Código Ativ. Econômica Secundária (CNPJ) | | |
| 5. Nome da Unidade Recebedora | | | | | |
| 6. Razão Social (conforme registrado no CNPJ) | | | | | |
| 7. Endereço completo da Unidade Recebedora (logradouro, n.º, complemento, bairro) | | | | | |
| 8. Município da Unidade Recebedora | 9. UF | 10. CEP | 11. (DDD) Telefone/Celular | | |
| 12. Endereço completo do local onde ocorrerão as entregas | | | | | |
| 13. Pessoas atendidas pela entidade: OBS: As pessoas devem ser descritas por faixa etária. Ao atendimento de famílias, devem ser consideradas 4 pessoas por família. | | | | | |
| 0 a 06 anos | 07 a 14 anos | 15 a 23 anos | 24 a 65 anos | Acima de 65 anos | Total |
| | | | | | |
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL | | | | | |
| 14. Representante Legal (nome completo) | | | 15. CPF | | |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------------|
| 16. Cargo/Função | | |
| 17. (DDD) Telefone/Celular | 18. E-mail | |
| <p>19. Declaração</p> <p>Eu, _____, responsável legal pela Unidade Receptora acima descrita declaro sob as penas da lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, criado pelo artigo 19 da Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto Nº 7.775, de 04 de julho de 2012, alterado pelo Decreto Nº 8.026, de 06 de junho de 2013 e Decreto Nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, referente a PAA-SP - Termo de Adesão Nº 2484/2020, que me comprometo a receber os alimentos a serem destinados à Unidade Receptora que represento, que serão utilizados para atendimento, exclusivamente, aos(às) beneficiários(as) consumidores(as) por ela atendidos ou entidades por ela credenciadas. Estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade as seguintes pessoas:</p> | | |
| 20. Nome | | 21. Assinatura |
| 22. N.º CPF | 23. N.º da Carteira de Identidade | 24. Órgão Emissor/UF |
| 25. (DDD) Telefone/Celular | | 26. Cargo |
| | | |
| 27. Nome | | 28. Assinatura |
| 29. N.º CPF | 30. N.º da Carteira de Identidade | 31. Órgão Emissor/UF |
| 31. (DDD) Telefone/Celular | | 33. Cargo |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|--|
| 34. Nome | | 35. Assinatura | |
| 36. N.º CPF | 37. N.º da Carteira de Identidade | 38. Órgão Emissor/UF | |
| 39. (DDD) Telefone/Celular | | 40. Cargo | |

41. Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Contatos atualizados do responsável da entidade (e-mail e telefone);
- b) Cópia de RG e CPF do representante legal da entidade;
- c) Comprovante de endereço (contas de água ou energia) atualizado da entidade (últimos 90 dias);
- d) Documento formal de nomeação e/ou indicação do representante legal da entidade;
- e) Cópia da ata de anuência do Conselho de Controle Social (COMSEA ou CMDR ou COMSEAS) para a participação da entidade no PAA;
- f) Declaração das Características do Local de Recebimento e Distribuição da Entidade Receptora (**Anexo X**).

42. Das responsabilidades e obrigações:

- a) Os produtos oferecidos pelo (a) Beneficiário (a) Fornecedor (a) deverão ser compatibilizados com as reais necessidades da Unidade Receptora;
- b) Não receber alimentos acima da sua capacidade de consumo, evitando o desperdício;
- c) Fazer a conferência do peso e qualidade visual dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;
- d) Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades e qualidade acordadas, conforme artigos 14 e 15 do Decreto Nº 7.775/2012 e artigo 16 do Decreto Nº 8.293/2014;
- e) Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
- f) Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores, entidades ou outros equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendidos por esta Unidade Receptora, sendo proibida a permuta ou venda;
- g) No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);
- h) Prestar à Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e aos demais órgãos de controle, informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa e levar ao conhecimento das autoridades qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relativa à execução do PAA;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- i) Guardar, em boa ordem, todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do PAA por pelo menos 10 (dez) anos;
- j) Registrar as entregas em documento próprio no qual são inseridas as informações referentes ao produto recebido, quantidade, data e responsável pelo recebimento ou em sistema de controle

43. Das punições:

- a) A Unidade Recebedora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada do Programa e não mais receber os alimentos do PAA;
- b) A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;
- c) É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

44. Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação no PAA vinculada ao Termo de Adesão Nº 2484/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A SAA pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Recebedora não atenda as diretrizes do Programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

45. Encerramento

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, a parte assina o presente Termo.

46. Local e Data

47. Nome

48. CPF

49. Cargo

50. Responsável pela Unidade Recebedora

UTILIZAR FORMULÁRIO TIMBRADO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROJETO